



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 013 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do município para "Fiscalização de Contratos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, **MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores: **MARCELA PORTIL DE OLIVEIRA**, matrícula Nº **7556 (fiscal titular)** e **EUDCLEIA SANTOS PINHEIRO**, matrícula Nº **8005 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **JOSIAS SILVA OLIVEIRA**, matrícula Nº **4952 (fiscal titular)** e **ANDRESSA APARECIDA VARGAS ROCHA**, matrícula Nº **6929 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; **MAURA PEDROSO MARINHO**, matrícula Nº **2858 (fiscal titular)** e **UELEN PELISSARI**, matrícula Nº **7683 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **MESSIAS GOMES DE SOUZA**, matrícula Nº **7803 (fiscal titular)** e **DANIEL OLIVEIRA COSTA**, matrícula Nº **6808 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; **GLAUCIA DIAS ANTONIO**, matrícula Nº **7614 (fiscal titular)** e **ADRIANA PINHEIROS GOLÇALVES OJEDA**, matrícula Nº **2724 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **JACSON MACIEL DA SILVA**, matrícula Nº **5681 (fiscal titular)** e **CLAUDIO JOSE CARVALHO BESSA**, matrícula Nº **7560 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; **ERICA PEREIRA SENA**, matrícula Nº **7558 (fiscal titular)** e **IVAN LUIZ SILVA RIBEIRO**, matrícula Nº **7759 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO; **MARYLAINE DE LIMA SANTANA**, matrícula Nº **8076 (fiscal titular)** e **ALAN PATRICK NOGUEIRA**, matrícula Nº **7646 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA; **AFONSINA APARECIDA FERMINO CRESCENCIO**, matrícula Nº **5419 (fiscal titular)** e **CELSO JOSÉ DALL'ÁQUA**, matrícula Nº **5496 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO; **JACSON MACIEL DA SILVA**, matrícula Nº **5681 (fiscal titular)** e **CLAUDIO JOSE CARVALHO BESSA**, matrícula Nº **7560 (fiscal suplente)** representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO, para atuarem como fiscais, ao Contrato nº **013/2019**, referente a contratação da Empresa **R G DA PAZ EIRELI EPP**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



estabelecida na Av. Alzira Santana, S/N, QD 17, Lote 05, bairro Ikaray, CEP 78.130-724, Várzea Grande-MT, CNPJ nº 21.058.617/0001-38, contratada por esta Administração de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**.

ART. 2º - Constitui atribuições do profissional designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo - MT, em 14 de Janeiro de 2019.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

| |
|--|
| PUBLICADO EM <u>14/01/19</u> Resp. <u>Cevlia</u> |
|--|

Essa publicação está na edição do(s) dia(s); 6 de Fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 013 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do município para "Fiscalização de Contratos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores: **MARCELA PORTIL DE OLIVEIRA**, matrícula N°7556 (fiscal titular) e **EUDCLEIA SANTOS PINHEIRO**, matrícula N°8005 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **JOSIAS SILVA OLIVEIRA**, matrícula N°4952 (fiscal titular) e **ANDRESSA APARECIDA VARGAS ROCHA**, matrícula N°6929 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; **MAURA PEDROSO MARINHO**, matrícula N°2858 (fiscal titular) e **UELEN PELISSARI**, matrícula N°7683 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **MESSIAS GOMES DE SOUZA**, matrícula N°7803 (fiscal titular) e **DANIEL OLIVEIRA COSTA**, matrícula N°6808 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; **GLAUCIA DIAS ANTONIO**, matrícula N°7614 (fiscal titular) e **ADRIANA PINHEIROS GOLÇALVES OJEDA**, matrícula N°2724 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **JACSON MACIEL DA SILVA**, matrícula N°5681 (fiscal titular) e **CLAUDIO JOSE CARVALHO BESSA**, matrícula N°7560 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; **ERICA PEREIRA SENA**, matrícula N°7558 (fiscal titular) e **IVAN LUIZ SILVA RIBEIRO**, matrícula N°7759 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO; **MARYLAINE DE LIMA SANTANA**, matrícula N°8076 (fiscal titular) e **ALAN PATRICK NOGUEIRA**, matrícula N°7646 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA; **AFONSINA APARECIDA FERMINO CRESCENCIO**, matrícula N°5419 (fiscal titular) e **CELSO JOSÉ DALL'ÁQUA**, matrícula N°5496 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO; **JACSON MACIEL DA SILVA**, matrícula N°5681 (fiscal titular) e **CLAUDIO JOSE CARVALHO BESSA**, matrícula N°7560 (fiscal suplente) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO, para atuarem como fiscais, ao Contrato n°013/2019, referente a contratação da Empresa **G DA PAZ EIRELI EPP**, estabelecida na Av. Alzira Santana, S/N, QD 17, Lote 05, bairro Ikaray, CEP 78.130-724, Várzea Grande-MT, CNPJ n° 21.058.617/0001-38, contratada por esta Administração de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".

ART. 2º - Constitui atribuições do profissional designado para esta fiscalização:

- I – Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;
- II – Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
- III – Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo – MT, em 14 de Janeiro de 2019.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.